



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 329/76-a-

JOSE CARLOS NIERO, Prefeito Municipal =
de Louveira, Estado de São Paulo, no u-
so de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º:- Os vencimentos dos servido-
res variáveis e contratados da Prefeitura Municipal de /
Louveira, passarão a ser os seguintes, a partir do dia
01 de abril de 1.976.

Motorista.....	Cr\$	1.428,00
Serviço de Água	Cr\$	1.242,00
Prof. Corte Costura	Cr\$	1.242,00
Servente do Ginásio	Cr\$	1.242,00
Limpeza Pública	Cr\$	1.242,00
Operador de Máquinas	Cr\$	1.944,00
Conserveiros	Cr\$	1.242,00
Jardineiros	Cr\$	1.242,00
Pedreiro	Cr\$	2.094,00

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vi-
gor na data de 01 de abril de 1.976, revogadas as disposi-
ções em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

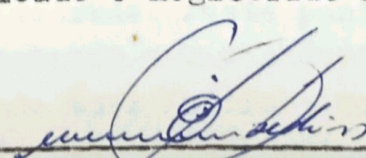
EM 20 de abril de 1.976.



JOSE CARLOS NIERO

Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Secretaria
em data supra.



OLIVO BEDIN

Secretário.